

PORTARIA Nº 108, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Lotação provisória de servidor.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria de nomeação nº 431, de 2 de março de 2020, lavrada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 2 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL nº 09, de 20 de junho de 2017 e na Resolução TJ/AL nº 02, de 25 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor **Henrique Ramos Lages**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Ficam mantidos os termos estabelecidos na Portaria nº 1.745, de 16 de agosto de 2022 (DJe 17.08.22), a qual nomeou o supradito servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Judiciário, com lotação no Gabinete do Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. Domingos de Araújo Lima Neto**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO  
Em 23/01/2024